



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 108/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

19 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 108/2024

Tangará da Serra/MT, 19 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a fim de custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares de Bancada dos vereadores Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Dona Neide – PSDB, Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, Horácio Pereira – UNIÃO, Elaine Antunes – PODEMOS e Sandra Garcia – PSDB da seguinte maneira:

***Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 60.000,00:**

Eduardo Sanches – REPUBLICANOS: R\$ 10.000,00
Dona Neide – PSDB: R\$ 10.000,00
Nivaldo Leiteiro – PODEMOS: R\$ 10.000,00
Horácio Pereira – UNIÃO: R\$ 10.000,00
Elaine Antunes – PODEMOS: R\$ 10.000,00
Sandra Garcia – PSDB: R\$ 10.000,00

A presente destinação visa disponibilizar recursos, através de termo de fomento, para o projeto “Preserve o Rio Sepotuba”, com realização da instituição Rotary Club de Tangará da Serra, que visa a promoção de ações com vista a manutenção da existência sustentável deste tão importante rio.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 108, DE 19 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.004.754,57

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.176.500,08

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2184	Gestão Ambiental	R\$ 2.064.754,57

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.116.500,08

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.13.02 – COORD. DE MEIO AMBIENTE
18 – GESTÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

0021 – GESTÃO AMBIENTAL

2184 – GESTÃO AMBIENTAL

3.3.50.00.00 1.500.0000000 – Transferências a Instituições Privadas Sem Fins
Lucrativos.....R\$ 60.000,00

Total da Abertura de Crédito.....R\$ 60.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2118 – PROVIDÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

3.3.90.00.00 1.500.0000000 – Aplicação Direta.....R\$ 60.000,00

Total da Anulação.....R\$ 60.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares, através de termo de fomento, para o projeto “Preserve o Rio Sepotuba”, com realização da instituição Rotary Club de Tangará da Serra.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 108/2024, referente à abertura de Crédito Adicional Especial, que visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares, através de termo de fomento, para o projeto “Preserve o Rio Sepotuba”, com realização da instituição Rotary Club de Tangará da Serra, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de abril de 2024.

PALMINIO GARRIDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 002/SEMMEA/2024	SECRETARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
ESPECIFICAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
FORMALIZAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa da Suplementação:

A presente proposta visa atender a Suplementação da Natureza de Despesa do Projeto/Atividade - 2184 “**Gestão Ambiental**”, para projeto preserve o Rio Sepotuba, com realização da instituição Rotary Club de Tangará da Serra, Centro.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2184	Gestão Ambiental	Licenças Emitidas	Un.			0
				220	220	

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2184	Gestão Ambiental	3.3.50.41.00	1.1.500.0000000	00,	60.000,00	60.000,00
	Contribuições		-000.000			
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE						60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT

Justificativa da Redução:

Trata-se de redução que será suplementada por meio de Projeto de Emenda Parlamentar de Bancada nº 01/2024.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares	Emendas concedidas	Un.	14	14	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito e Dependências - Provisão para Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000	1.832.933,21	1.772.933,21	60.000,00
	FICHA Nº 1002208 – Outros Serviços Pessoa Jurídica		-000.00			
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE						60.000,00

Tangará da Serra – MT, 18/04/2024

PALMINIO GARRIDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR BANCADA	Nº 01/2024
------------------	--	---	-------------------

AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº01/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	213 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade:	021302- Coordenadoria de Meio Ambiente
Função:	18- Gestão Ambiental
Subfunção:	541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	021- Gestão Ambiental
Projeto Atividade:	2184-Gestão Ambiental
Natureza de Despesa:	3.3.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$60.000,00 (sessenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Emenda para o projeto preserve o Rio Seputuba com realização da instuição Rotary Club de Tangará da Serra, Centro.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

[Handwritten signatures]





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.500.000000

JUSTIFICATIVA:

O Rotary Internacional vem a anos elaborando projetos que visam facilitar a vida das pessoas além de se comprometer com a necessidade de conscientizar e preservar o meio ambiente.

Tendo isso em mente e em observância ao disciplinado no art. 225 da Constituição Federal de 1988, o Rotary clube de Tangará da Serra – Centro, além da realização dos projetos do banco ortopédico e da vacinação contra a poliomielite, tem como um de seus principais objetivos a preservação do Rio Sepotuba, importante rio que atravessa área rural deste município. E em breve será o principal fornecedor de água bruta para a estação de tratamento de água para os munícipes Tangaraenses.

Desta forma o ROTARY entende que preservar esse rio que é patrimônio da comunidade tangaraense é de vital importância, portanto todos os anos o Rotary club de tangará da serra centro realiza esse projeto visando a conscientização da população para preservação deste importante rio que, como já citado acima, a partir deste ano irá servir de captação para abastecimento da cidade de Serra.

O projeto PRESERVE O RIO SEPOTUBA tem por objetivo difundir a importância da preservação do meio ambiente como um todo , preservando principalmente as florestas e mananciais existentes no município de tangará da serra. E, para tanto faz a sua divulgação e exemplo através desta iniciativa de limpar o rio Sepotuba a cada ano.

Em um determinado dia através de convites por redes sociais e divulgação nas vias de comunicação existente no município pessoas de todos os segmentos, membros da iniciativa privada pública, profissionais liberais, faculdades, empresas, pessoas civis, polícias se reúnem em determinado dia que para recolher o lixo presente nas margens do rio Sepotuba e que em tempo de cheia acabam indo para o leito e poluindo o rio que é de importância da população.

Praticando o voluntariado como forma de conscientização e servindo de chamamento para a preservação de tão importante rio, principal afluente do rio Paraguai que banha o pantanal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA DE BANCADA

1.	SANDRA GARCIA	R\$ 10.000,00
2.	ELAINE ANTUNES	R\$ 10.000,00
3.	HORÁCIO PEREIRA	R\$ 10.000,00
4.	NIVALDO LEITEIRO	R\$ 10.000,00
5.	DONA NEIDE	R\$ 10.000,00
6.	EDUARDO SANCHES	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 19/04/2024 9:33

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 8973	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº : PLO Nº 108/2024					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.017.106,97	0,00	1.832.933,21	
Data	Histórico				
19/04/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 108/2024.				
	VALOR DA RESERVA				60.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				60.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				820.423,17

Assinado por 2 pessoas: PALMINIO GARRIDO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D05-43C5-B69F-5A36> e informe o código 6D05-43C5-B69F-5A36





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2184 - GESTÃO AMBIENTAL	220	220	

Tangará da Serra, 18 de abril de 2024.

PALMINIO GARRIDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 19 de abril de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/04/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Função	04	Administração	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	3.176.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176.500,08
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.832.933,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.933,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.10020G-0300000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	1.343.566,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.566,87
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.989.639,57	2.004.754,57	434.956,41	434.956,41	334.841,74	334.841,74	323.192,86	323.192,86	111.763,55	1.569.798,16
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	1.989.639,57	2.004.754,57	434.956,41	434.956,41	334.841,74	334.841,74	323.192,86	323.192,86	111.763,55	1.569.798,16
Função	18	Gestão Ambiental	1.989.639,57	2.004.754,57	434.956,41	434.956,41	334.841,74	334.841,74	323.192,86	323.192,86	111.763,55	1.569.798,16
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.989.639,57	2.004.754,57	434.956,41	434.956,41	334.841,74	334.841,74	323.192,86	323.192,86	111.763,55	1.569.798,16
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	1.989.639,57	2.004.754,57	434.956,41	434.956,41	334.841,74	334.841,74	323.192,86	323.192,86	111.763,55	1.569.798,16
Proj.Atividade	2184	GESTÃO AMBIENTAL	1.989.639,57	2.004.754,57	434.956,41	434.956,41	334.841,74	334.841,74	323.192,86	323.192,86	111.763,55	1.569.798,16
FICHA	1311	3.1.90.08.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCIOS	200,00AIS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1312	3.1.90.11.00 - 1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	887.181,09AS -	887.181,09	242.621,61	242.621,61	242.621,61	242.621,61	242.621,61	242.621,61	0,00	644.559,48
FICHA	1313	3.1.90.13.00 - 1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	75.226,87	75.226,87	6.904,15	6.904,15	6.904,15	6.904,15	4.433,73	4.433,73	2.470,42	68.322,72
FICHA	1314	3.1.90.94.00 - 1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1315	3.1.91.13.00 - 1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	112.031,61	112.031,61	23.802,81	23.802,81	23.802,81	23.802,81	14.624,35	14.624,35	9.178,46	88.228,80
FICHA	2448	3.3.90.40.00 - 1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	2464	3.3.90.47.00 - 1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	1001743	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	40.000,00	55.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.115,00
FICHA	1001744	3.3.90.33.00 - 1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1001745	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	110.000,00S -	110.000,00	6.300,55	6.300,55	317,44	317,44	317,44	317,44	5.983,11	103.699,45
FICHA	1001746	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	250.000,00	250.000,00	79.941,28	79.941,28	19.059,57	19.059,57	19.059,57	19.059,57	60.881,71	170.058,72
FICHA	1001747	3.3.90.14.00 - 1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	0,00	15.975,00
FICHA	1002147	3.3.90.30.00 - 1.1.501.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	200.000,00	200.000,00	18.351,57	18.351,57	14.411,32	14.411,32	14.411,32	14.411,32	3.940,25	181.648,43
FICHA	1002148	3.3.90.39.00 - 1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	53.009,44	53.009,44	23.699,84	23.699,84	23.699,84	23.699,84	29.309,60	146.990,56





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/04/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	6.423.254,65	5.181.254,65	434.956,41	434.956,41	334.841,74	334.841,74	323.192,86	323.192,86	111.763,55	4.746.298,24





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D05-43C5-B69F-5A36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALMINIO GARRIDO (CPF 131.XXX.XXX-82) em 19/04/2024 15:45:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/04/2024 15:48:58 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D05-43C5-B69F-5A36>